



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete 0146/2005
Serviço: Gabinete do Prefeito
Ref: Projeto de Lei (envia)
Em 29/04/2005

Ementa: Dá Denominação Oficial a Centro Médico

Ex.mo. Sr. Vereador José Antunes Vieira
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

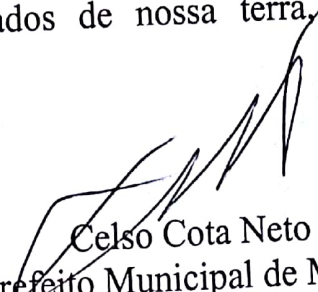
Encaminhamos ao aval de Vossas Excelências o incluso projeto de lei que pretende denominar oficialmente o centro médico da localidade de Crasto, nesta cidade.

A unidade passará a integrar a rede do programa de Saúde da Família, concretizado um sonho da população local e um dever da administração municipal, que é levar a saúde mais próximo do cidadão, sobretudo nas comunidades rurais.

O aludido centro médico será oficialmente entregue à Comunidade nos próximos dias e, por iniciativa da população local, será carinhosamente identificado com o nome de Centro Médico Municipal Antônio João de Paula, antigo morador da localidade, considerado por muitos um grande benfeitor da população ali residente.

Esperando contar com o aval de Vossas Excelências nesta proposição que denomina prédio público e presta esta singela homenagem ao um dos cidadãos mais ilustres e honrados de nossa terra, apresentamos nossos cumprimentos.

Cordialmente,

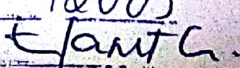

Celso Cota Neto
Prefeito Municipal de Mariana

CAMARA MUNICIPAL DI MARIANA

APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 09/ maio 2005


Presidente


Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº 042 /2005

PROJETO DE LEI Nº 042
PROSECUTOR Nº 051
Em 05/05 11:30
Patricia Gomes

Dá denominação oficial à Unidade de Saúde do Povoado de Crasto

Art. 1º. — Fica denominado de “Centro Médico Municipal Antônio João de Paula” à unidade do Programa de Saúde da Família localizado no povoado de Crasto, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 09/ maio 1 2005

[Signature] Presidente *[Signature]* Secretário